



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO/2021/2 (3º SEMESTER SUPLENTRAR)

DISCIPLINAS: ODO082GV – Oclusão II

O Departamento de ODONTOLOGIA da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 26.2021, de 14 de maio de 2021, que regulamenta de período letivo suplementar para os cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo.
3. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
5. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
6. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
7. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
8. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assumira.
9. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
10. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.

11. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
12. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais).
13. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina de Oclusão II (ODO082GV).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de: fatores de risco das DTMs, Exame diagnósticos das DTMs, manejo das DTMs musculares e articulares e bruxismo.

- Critério para seleção: Ser aprovado em processo seletivo. **Prova de seleção e entrevista: 12/09/2022, às 15:00h. Online. Link para acesso à sala será enviado para o e-mail dos candidatos inscritos.**

Critério(s) de desempate: - 1º: Índice de rendimento Acadêmico (IRA)
- 2º: Participação anterior em projetos de Monitoria

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

29/08/2022 à 09/09/2022

LINK:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7_wUGWc1YajKnkn0hk0-3fCQ1qe_Zft0mSKQdehQHsw4pWw/viewform?usp=sf_link

ou

<https://forms.gle/k6KKJteRomERGbMu6>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

12/09/2022 às 15:00h

LINK PROVA(S):

Online: Google.Meet

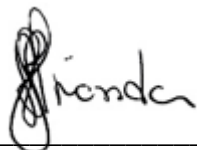
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 13/09/2022

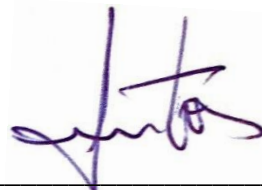
LINK:

página do Departamento de Odontologia da UFJF-GV

Governador Valadares, 22 de agosto de 2022.



Professor Orientador – Jean Soares Miranda



Professor Orientador - Rogério Lacerda dos Santos

Chefe do Departamento

Prograda 2022